



PORTARIA Nº 5779/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRA TUTELAR A SRA. EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, certidão de nascimento da filha em 17 de fevereiro de 2020;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

R E S O L V E:

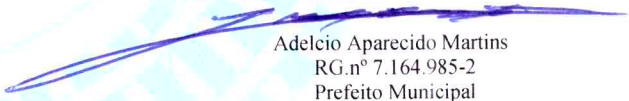
Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2020, de licença maternidade a Sra. EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 42.221.906-1 SSP/SP, e do CPF/MF nº 369.805.098-61, lotada na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de março de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.